CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 04 / 06 / 18
Protocolo nº 317/18
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 89/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO DO DIA
11 de junho de 2018
Presidente

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, a fim de que informe a estes Vereadores e a esta Casa de Leis sobre as seguintes informações:

- Qual o motivo do encerramento das atividades da Creche Santa Rita?
- Para onde foram os equipamentos, móveis e utensílios que eram utilizados no desenvolvimento das atividades da creche?
- O que será feito ou para o que será utilizado o Prédio onde se localizava a Creche Santa Rita

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe que destacar que a referida creche era de essencial importância para o atendimento das necessidades municipais. Ademais com o fechamento da referida o prédio onde outrora se localizava, fica desocupado e a mercê de eventuais atos de vandalismo.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário